



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
trajanodemoraes.rj.gov.br

Departamentos de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Assunto: Resposta de Esclarecimento.

Interessado: **SAWAE TECNOLOGIA**

Senhores dirigentes e responsáveis,

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes recebeu em seu email (licitacaotrajano@gmail.com), o pedido de esclarecimento pertinente ao Pregão nº 30/2016, referente à aquisição de equipamentos médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Associação Hospitalar São Francisco de Paula do Municipal de Trajano de Moraes RJ.

Cabe aqui informar, que o respectivo setor não é o responsável pela elaboração e desenvolvimento do termo de referência que acompanha o edital, portanto como é apenas um pedido de esclarecimento, estaremos informando aquilo que está de imediato ao nosso entendimento, pois a discriminação dos equipamentos é de inteira responsabilidade do setor interessado nos objetos, como previsto no edital item 24.2.

Responderemos da seguinte forma:

Resposta item - 01) Sobre o direcionamento; A Administração Pública do Município de Trajano de Moraes preza pela transparência, nesse caso específico o Departamento de Compras e Licitações e o Pregoeiro não interfere nas descrições quanto as informações de especificações e nem tão pouco favorece a fornecedores com intuito de direcionamento. Se existiu copia to texto do item 07 do termo de referência, averiguaremos para melhor entendimento e esclarecimento.

Resposta item - 02) O Impedimento de participar do certame; estamos entrando em contato com a Associação Hospitalar São Francisco de Paula e responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de obter respostas técnicas que possam esclarecer aos pedidos de esclarecimentos que estamos recebendo com as mesmas duvidas. E reconhecido pelo Departamento de Compras e Licitações, que tais descrições podem reduzindo números de participantes no certame, queremos manter o princípio da igualdade de participação, por estas razões, estamos analisando a melhor decisão a tomar em período curto, pois a data prevista para abertura do certame já é na próxima quinta feira.

A administração está tomando todas às providencias cabíveis a serem tomadas, em breve encaminharemos a decisão a todos os interessados.

Atenciosamente

Trajano de Moraes, 19/07/2016
MARCELO DIAS PINHEIRO
Pregoeiro